

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA
PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ. : 06.845.408/0001-40

“PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES”

- 1) Examinamos o Balanço Patrimonial Consolidado da **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA – PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, levantado em **31 de dezembro de 2004**, e as respectivas Demonstrações do Superávit, das Mutações do Patrimônio Social, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes a este exercício, elaborado sob a responsabilidade da administração dessa Entidade. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- a) A **Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena** tem registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do atual **Ministério da Assistência e Promoção Social** concedido conforme processo n.º 214.558/68. A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –CEAS (antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos), emitido pelo CNAS e com pedido de renovação protocolado em 19/11/2003. É declarada de Utilidade Pública Federal de acordo com o Decreto Federal n.º 65.076 de 29 de agosto de 1968, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1968.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, aplicáveis no Brasil e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação, também foram por nós auditadas e o parecer emitimos com ressalva em 12/03/2004 referente aos possíveis reflexos da não constituição da Provisão para “Contingência Tributária”.
- 4) Conforme item “06” das Notas Explicativas, a Entidade possui Medida Liminar afastando a cobrança das Contribuições à Seguridade Social – INSS, e ainda protegida por Medida Liminar concedida em Ação Direta de Inconstitucionalidade que trata da mesma matéria. E, com base nessas decisões judiciais, a administração decidiu por não constituir provisão para esse fim. Com isso, os possíveis reflexos dessas ações nas Demonstrações Contábeis dependerão de seus resultados, cujos efeitos não são conhecidos em virtude da falta de quantificação da mesma
- 5) Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que poderiam decorrer de possíveis ajustes pelo descrito no parágrafo 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA – PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** em **31 de dezembro de 2004**, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio social e as origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 6) Conforme demonstrado no item 07 das “Notas Explicativas” às Demonstrações Contábeis e em conjunto com seu Balanço Patrimonial, nos grupos “ Ativo e Passivo Compensados” (Grupo Extra-Patrimonial), e na Demonstração do Superávit do exercício, a Entidade demonstra ter aplicado em **Gratuidades** durante o ano de 2004, valor superior a 20% (vinte por cento) de sua receita base em atendimento ao Decreto Federal nº 2.536, de 06 de abril de 1998, que dispõe sobre a concessão e manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos). As **Gratuidades Concedidas** e constante desses documentos contábeis expressam valor superior à Isenção Usufruída da Quota Patronal de Contribuição para a Seguridade Social.

Teresina- PI, 18 de fevereiro de 2005.

AUDITUS CONSULTORES E AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA.
CRC.: 2 SP 0021171/ 0-0

Alexandre Moreira de Sousa
CPF.: 001.452.118 – 00
CRC.: 1 SP. 002200 / 0 –4
CVM.: Ato Declaratório N.º 50

Carmo Antônio Marino
CPF.: 001.124.618 – 91
CRC.: 1SP 053925/0- 4

“PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS
ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.)”.

O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.) da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA – PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, com sede em Teresina, Estado do Piauí, na Rua Irmã Angélica Arnaut n.º 4800, no bairro Memorare, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ – do Ministério da Fazenda sob o n.º 06 845 408/0001-40 no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo **Artigo nº 86** do Estatuto Social, **DECLARA**, que tendo examinado as Demonstrações Contábeis, relativas ao Ano Calendário findo em **31 de dezembro de 2004**, compreendendo o **Balanço Patrimonial**, as **Demonstrações do Resultado do Exercício**, das **Mutações do Patrimônio Líquido** e as **Origens e Aplicações de Recursos**, complementadas por **Notas Explicativas**, bem como o **Relatório das Atividades** realizadas no período, é do **PARECER** que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela **Assembléia Geral**, tendo em vista que a **entidade** demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas **finalidades institucionais** de conformidade com o dispositivo em seu **Estatuto Social**.

Teresina, 08 de março de 2005.

Irmã Marianize da Silva Lima
Secretária

Irmã Neide Gomes Lobato
Presidente

Irmã Maria Antonia de Lima
Conselheira
P. P. 13967



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº LV

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
(Pregão 001/2004)

REVISÃO TRIMESTRAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO 001/2004/SEAD/CCLIP/CEL (BENS COMUNS)
Objeto: Material para laboratório.

OBJETOS REGISTRADOS: Material para laboratório

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR \$
04	Acido úrico	KIT	REMAC	Quibasa	51,11
05	Agar Bacteriológico 500G	FR.	REMAC	Vetec	332,10
06	Albumina Bovina FR.S.	FRS.	REMAC	Protheno	28,79
07	Albumina para teste bioquímico.	KITS.	REMAC	Quibasa	23,26
09	Anticoagulante EDTA 20ML	FRS	REMAC	Quibasa	4,00
10	Antígeno para widal	KIT	REMAC	Laborclin	44,32
12	Antígeno VDRL.VD	KIT	REMAC	Laborclin	24,46
13	Azul de metileno	VID	REMAC	Laborclin	23,26
15	Bastão de vidro.	PECA	REMAC	Laborglas	2,07
21	Bilirubina calibração.	KIT	REMAC	Quibasa	31,10
22	Bilirubina enzimática	KIT	REMAC	Quibasa	31,20
30	Câmara de newbaver e face espelhada	CX.	REMAC	Inlab	206,08
33	Cloreto de sódio P.A. 500G.	FR.	REMAC	Vetec	7,20
34	Colesterol.	KIT	REMAC	Quibasa	65,52
35	Corante Citohematológico	LT.	REMAC	Laborclin	52,14
36	Corante de Giensa 1000ML	LTS.	REMAC	Quibasa	96,00
42	Creatinina	KIT	REMAC	Quibasa	28,20
55	Éter PA	LITRO	REMAC	Vetec	23,27
58	Fita para dosagem de glicemia	UNID.	REMAC	Prestige	48,47
59	Fosfatase Alcalina	KITS	REMAC	Quibasa	44,80
64	Glicose 500	KIT	REMAC	Quibasa	42,28
72	Hemocult I Adulto	CX.	REMAC	Laborclin	6,47
73	Hemolt I Pediátrico	CX.	REMAC	Laborclin	2,09
76	Hemoglobina	KIT	REMAC	Bioclin	15,48
98	Kit Acido Úrico Enzimático	CX	REMAC	Quibasa	45,36
101	Kit colesterol enzimático	KIT	REMAC	Quabasa	14,10
103	Kit corante panoptico e 3FRS.S	KIT	REMAC	Laborclin	48,77
106	Kit de reação cinética de Amilase	KIT	REMAC	Quibasa	18,86
108	Kit de reação cinética de transaminase AST-GOT	KIT	REMAC	Quibasa	36,48
109	Kit de reação de reação cinética transaminase ALT-GPT	KIT	REMAC	Quibasa	23,23
113	Kit fosfatase acida prostacida	KIT	REMAC	Vetec	76,70
119	Kit proteína e reativa em latex	KIT	REMAC	Laborclin	59,38
120	Kit proteínas totais	KIT	REMAC	Bioclin	30,64
121	Kit uréia enzimática	KIT	REMAC	Quibasa	71,28
125	Kit anti “A”	KIT	REMAC	Protheno	23,82